



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR 004 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, Odécio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação estatutária municipal, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR** para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS**, SOB REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, da Prefeitura Municipal de Lourdes/SP, conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos.

Art. 1 O Gabarito Preliminar consta do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2 O prazo para interposição de Recurso contra as questões de prova se iniciará no dia 28/07/2026 e se encerrará as 23h59min (Horário de Brasília) do dia 29/07/2026.

Art. 3 O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.valespe.com.br, utilizando-se do campo específico disponível na Área do Candidato.

Art. 4 Recursos não interpostos e/ou fundamentados na forma prevista no Edital de Abertura serão indeferidos sem análise de mérito.

Art. 5 Eventuais questões anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos, com a atribuição integral da pontuação correspondente.

Art. 6 A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso à outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

Lourdes/SP, 27 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal



Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

Controlador Interno

01: B	02: A	03: D	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: B	14: D	15: C	16: B	17: D	18: A	19: C	20: B
21: B	22: B	23: D	24: A	25: C	26: A	27: D	28: C	29: A	30: B
31: B	32: D	33: C	34: D	35: A	36: C	37: D	38: A	39: C	40: B

Diretor de Escola

01: B	02: A	03: D	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: B	14: D	15: C	16: B	17: D	18: A	19: C	20: B
21: D	22: C	23: A	24: D	25: B	26: D	27: A	28: B	29: A	30: C
31: A	32: A	33: B	34: C	35: D	36: B	37: C	38: D	39: B	40: C

Professor de Ensino Básico

01: B	02: A	03: D	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: B	14: D	15: C	16: B	17: D	18: A	19: C	20: B
21: B	22: D	23: A	24: C	25: B	26: B	27: A	28: D	29: C	30: D
31: A	32: A	33: D	34: D	35: C	36: A	37: B	38: C	39: B	40: C